



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL**

Páginas: 1/1

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01  
PSS N.º 01/2024/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Com base nas Disposições Finais e Transitórias, item 8.8, tornamos pública retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, publicado neste endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), no dia 16/04/2024.

**Onde se lê:**

(...)

1.7 O PSS compreenderá as seguintes fases:

(...)

1.8 A FSCMPA dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), inclusive a convocação para a fase de entrevista para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

(...)

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I – ESCOLARIDADE**

**NÍVEL SUPERIOR**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	Diploma do curso de graduação em nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

\*Máximo: 17 pontos;

\*\*Diploma de conclusão frente e verso;

\*\*\*Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

\*\*\*\*Não serão aceitos cursos não reconhecidos pelo MEC.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL**

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	Documento que comprove a existência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 pontos por ano completo até o máximo de 3 pontos.

**III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.  <b>Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.</b>	1,0 ponto para cada 40h apresentadas e comprovadas, até no máximo de 10 pontos.

**Leia-se:**

(...)

1.7 O PSS compreenderá as seguintes fases para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior:

1.8 A FSCMPA dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), inclusive a convocação para a fase de entrevista para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

(...)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I – ESCOLARIDADE**

**NÍVEL SUPERIOR**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	Diploma do curso de graduação em nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

\*Máximo: 17 pontos;

\*\*Diploma de conclusão frente e verso;

\*\*\*Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

\*\*\*\*Não serão aceitos cursos não reconhecidos pelo MEC.

**NÍVEL MÉDIO**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos

\*Máximo: 17 pontos;

\*\*Diploma de conclusão frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

\*\*\*Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

\*\*\*\*Para os cargos de nível técnico, obrigatoriamente a formação ensino médio deve ser inserido no campo Escolaridade/Médio, e a formação técnica deve ser inserida no campo Escolaridade/Técnica;

\*\*\*\*\*Para cargos de nível médio (assistente administrativo) não será considerado para fins de pontuação os certificados de ensino técnico.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	17 pontos

\*Máximo: 17 pontos;

\*\*Diploma de conclusão frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

\*\*\*Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

\*\*\*\*Não serão aceitos cursos não reconhecidos pelo MEC.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL**

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Nível Superior, Médio e Fundamental**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	Documento que comprove a existência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 pontos por ano completo até o máximo de 3 pontos.

**III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Nível Superior, Médio e Fundamental**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. <b>Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.</b>	1,0 ponto para cada 40h apresentadas e comprovadas, até no máximo de 10 pontos.

Belém, 16 de abril de 2024.

**Comissão Organizadora**

**PSS Nº 01/2024/FSCMPA**